



PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES,
PREFEITO MUNICIPAL**

REQUERIMENTO Nº. 59/2025

RAIMUNDO DA BELEZA, vereador do PSB, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no Artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda – CE c/c Artigo 92 e 93 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, ouvido o plenário, e se aprovado seja encaminhado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Urbanismos e Obras.

REQUERENDO-LHE o asfaltamento da Rua Santa Luzia, localizada no Distrito de Triunfo, com a continuidade da Rua São Paulo.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo atender à necessidade de melhoria da infraestrutura urbana e da mobilidade, beneficiando diretamente os moradores do Distrito de Triunfo e do trecho da Rua São Paulo, garantindo mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida.

As vias mencionadas encontram-se sem o devido revestimento asfáltico, o que provoca sérios transtornos à população. Em períodos chuvosos, a lama dificulta a circulação de pedestres e veículos, comprometendo o deslocamento diário e o escoamento da produção local. Já nos períodos secos, a poeira em excesso causa prejuízos à saúde, podendo agravar problemas respiratórios, além de afetar a qualidade de vida dos moradores.

Diante disso, solicitamos a execução dessa melhoria com a máxima urgência possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Olinda, em 13 de agosto de 2025.

RAIMUNDO DA BELEZA
VEREADOR – PSB

Em 13/08/25
Raimundo da Beleza